PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 178 – 28 de abril de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto no artigo 23, XVI, alínea *b*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores relacionados abaixo para integrar Comissão Especial que realizará a revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Mourão e da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão.

- Marcio Berbet;
- Geraldo Augusto Foltran Teixeira;
- Sidnei de Souza Jardim.

Art. 2º - A Comissão Especial deverá apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, os trabalhos realizados ou, se for o caso, as providências adotadas.

Art. 3º - A Comissão atuará enquanto perdurar a Legislatura 2025-2028, devendo ser encerrada de imediato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
28/04/2025 16:42:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
28/04/2025 16:43:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
29/04/2025 07:58:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
28/04/2025 16:47:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/04/2025 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pdf/4a04b5126a8.

Data: 14 de maio de 2025 (quarta-feira).
Horário: 19:30 horas.
Local: **Plenário** da Câmara Municipal, situado na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 – Campo Mourão – PR.

A audiência poderá ser acompanhada pela internet através do *link* abaixo, plataforma que permite a interação em tempo real com os participantes:

Link para acesso: https://edemocracia.campomourao.pr.leg.br/audiencias/sala/87

Jadir Soares **- Presidente**

PORTARIA Nº 177 – 28 de abril de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 24 de abril de 2025, **Maria Luiza Fernandes Alessi** para ocupar o Cargo em Comissão exonerável "ad-nutum" de Assessor de Gabinete da Procuradoria da Mulher, com remuneração prevista na simbologia CCL-2.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 178 – 28 de abril de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto no artigo 23, XVI, alínea *b*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores relacionados abaixo para integrar Comissão Especial que realizará a revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Mourão e da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão.

- Marcio Berbet;
- Geraldo Augusto Foltran Teixeira;
- Sidnei de Souza Jardim.

Art. 2º - A Comissão Especial deverá apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, os trabalhos realizados ou, se for o caso, as providências adotadas.

Art. 3º - A Comissão atuará enquanto perdurar a Legislatura 2025-2028, devendo ser encerrada de imediato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2711671948 92e.